

## Aprovada a Estratégia Nacional de Ciberdefesa



O Conselho de Ministros aprovou a **Estratégia Nacional de Ciberdefesa**, que caracteriza e densifica a visão estratégica, o enquadramento interorganizacional e o desenvolvimento das capacidades de ciberdefesa, cruciais para a soberania digital.

A ciberdefesa deverá assegurar a liberdade de ação do País no ciberespaço através da capacidade de conduzir operações militares e, quando necessário e determinado, a exploração reativa, preventiva ou deliberada do ciberespaço para impedir ou dificultar o seu uso hostil contra os interesses nacionais.

A estratégia aprovada baseia-se em seis eixos:

- 1) utilizar o ciberespaço como um domínio de operações;
- 2) reforçar a capacidade de ciberdefesa nacional;
- 3) criar a escola de ciberdefesa;
- 4) intensificar a cooperação nacional e internacional;
- 5) promover a investigação, desenvolvimento e inovação no ciberespaço, incentivando o desenvolvimento de soluções de duplo uso;
- 6) assegurar as capacidades necessárias da ciberdefesa em contextos de estado de exceção.

Para mais informação, consulte a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2022](#) | DRE

**Partilhe esta informação!**

**A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00





**Aviso**

Saúde e segurança dos consumidores

